DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Readaptação 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 964, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Naiara Aparecida Barbosa de Souza – portadora do Registro Geral n.º 48.143.965-1, 3.ª classificada (Afrodescendente) pelo Concurso Público n.º 01/2022, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos junto a EMEF "Prof.ª Suzel Polizelli Milani" – bairro Jardim Nova Colina, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas as sextas-feiras, respeitando-se o intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, uma hora e, no máximo, em até duas horas.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Readaptação

PORTARIA N.º 963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, NOS TERMOS DA LEI, PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas junto ao Processo n.º 5535/2024, mediante requerimento protocolado pela professora pública municipal;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - READAPTAR, nos termos do Art. 36, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 120/2009, a Senhora Rosane Costa - portadora do Registro Geral n.º 17.443.381 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), para desempenhar as atividades laborativas na área de atuação de inspetoria de alunos junto a EMEF "Prof.ª Suzel Polizelli Milani" – bairro Jardim Nova Colina, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A professora pública municipal em apreço cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, uma hora e, no máximo, em até duas horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar competente.

Art. 3.º - As normas do instituto da readaptação de função estão previstas na Seção VII, do Capítulo III, nos Artigos de 28 até 38, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 5869/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0214/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0214/2024,

conforme Contrato nº 0359/2024, que trata da contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado para instalação nas dependências da E.M.E.F. “Lamounier de Andrade”, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de:

- BRUNO HENRIQUE DA SILVA 40712713883

C.N.P.J. nº 31.949.377/0001-15

Rua 7, nº 42 Jardim Hípico, Colina/SP.

- Contrato nº 0359/2024, de 31/10/2024, pelo valor total de **R$6.250,00** (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 31 de outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 010/2024; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA; CONTRATADO: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA MOTOBOMBA 760/30/2238TR+BHS516-13 DO POÇO Nº 010; VALOR: R$ 23.615,00; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024; VIGÊNCIA: 60 DIAS; BASE LEGAL: DISPENSA POR LIMITE Nº 327/2024.

.....